



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 8.398 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 09 de dezembro de 1977

IMÓVEL: Lote nº 06, da quadra 50, à Av. Circular, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta capital, com área de 295,66m², sendo 12,19m de frente; 9,70m de fundo, pela Praça das Américas; 27,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; e, 27,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 07. PROPRIETARIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF 207240048-49 e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF 005420598-00 e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados n/capital conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.

R-1-8398: Goiânia, 09 de dezembro de 1977. Por esc. púb. de 23.11.77, Lº nº 536, fls. 301 do 2º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, motorista, c/c CLEMENCIA DA SILVA ALMEIDA, Rg nº 46.275 e CPF nº 036481845-04, residente e domiciliado neste município, na chácara Almeida, o imóvel objeto da matrícula acima, por R\$.4.550,00. A Of.

AV-2-8.398. Goiânia, 05 de novembro de 1.985. Certifico e dou fé, que de acordo c/Regtº. apresentado, c/firma reconhecida, acompanhado da fotocópia da Identidade e da Certidão de Casamento, o nome correto da esposa do Adquirente constante e qualificado no R-1, supra, é Clemência Santos Almeida e não clemência da Silva Almeida, como ficou constando do documento originário do citado registro. A Oficial:-

R-3-8.398. Goiânia, 05 de novembro de 1.985. Por-Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº. nº. 184, fls. 147/148v., em data de 13/06/85, no Cartório do 6º Ofício de Notas, d/Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, "VENDERAM" ao Sr. EURÍPEDES RIBEIRO PINTO, CI. RG. nº. 1.250.300-SSP-Go. e - CPF. nº. 220.494.281-20, brasileiro, motorista, casado c/a Sra. Deniz Matias de Abreu Ribeiro, residente e domiciliado n/Capital, à Av. Perdiz, nº. 116, - V. Cosme, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de R\$1.200.000. Sem condições. A Oficial:-

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora 
Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 8398 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

